



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação  
Depto. de Administração Escolar

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-400  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.dae.ufsc.br](http://www.dae.ufsc.br) / +55 (48) 3721-7402

## TRANSFERÊNCIA EXTERNA (FACULTATIVA) INCISO II

NOME:

E-MAIL:

CPF:

MATRÍCULA:

FONE RES:

FONE CEL:

FONE COM:

INSTITUIÇÃO  
DE  
ORIGEM

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CIDADE:

UF:

PAÍS:

CURSO QUE FREQUENTA:

REQUER TRANSFERÊNCIA PARA O MESMO CURSO:

REQUER TRANSFERÊNCIA PRA OUTRO CURSO:

HABILITAÇÃO:

1ª OPÇÃO	DIURNO	<input type="checkbox"/>	NOTURNO	<input type="checkbox"/>
2ª OPÇÃO	DIURNO	<input type="checkbox"/>	NOTURNO	<input type="checkbox"/>

DATA

ASSINATURA

ANEXAR:

- \* HISTÓRICO ESCOLAR
- \* PROGRAMA DAS DISCIPLINAS CURSADAS
- \* ATESTADO DE MATRÍCULA OU DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DO SEMESTRE EM CURSO
- \* AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO
- \* FOTOCÓPIA LEGÍVEL E ATUALIZADA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CPF.

OBSERVAÇÃO: O HISTÓRICO ESCOLAR DEVE CONTER OS SEGUINTES ELEMENTOS:

- A) - NOME DO CURSO E DA HABILITAÇÃO;
- B) - DATA E LOCAL DE NASCIMENTO (SOMENTE O ESTADO);
- C) - REFERÊNCIA À QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- D) - REFERÊNCIA À QUITAÇÃO COM O SERVIÇO ELEITORAL;
- E) - DECRETO DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO;
- F) - VESTIBULAR: DATA DA REALIZAÇÃO (MÊS E ANO), RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS E CLASSIFICAÇÃO;
- G) - ASSINATURA DO DIRETOR E DO SECRETÁRIO, PARA AS INSTITUIÇÕES ISOLADAS DE ENSINO SUPERIOR, E ASSINATURAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES NO CASO DE UNIVERSIDADE (CARIMBO SOTOPOSTO A CADA ASSINATURA);
- H) - ASSINATURA DE UM DOS MEMBROS DA EQUIPE DE SUPERVISÃO DO MEC, NO CASO DE ESTABELECIMENTOS ISOLADOS.



**ESPAÇO RESERVADO PARA VALIDAÇÃO PARCIAL DE DISCIPLINAS, BEM COMO, JUSTIFICAR AS VALIDAÇÕES INDEFERIDAS**

**OBS: APÓS COMPLEMENTADA A VALIDAÇÃO PARCIAL, A NOTA E CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTES À VALIDAÇÃO DEFINITIVA DEVERÁ SER REGISTRADA NO QUADRO APROPRIADO.**

**PARECER DO COORDENADOR DO CURSO**

O PRESENTE PROCESSO ENQUADRA-SE NO INCISO II, ALÍNEA \_\_\_\_\_ DO ART. 96 DO REGIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO. DE ACORDO COM A PORTARIA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ O CANDIDATO FOI CLASSIFICADO EM \_\_\_\_\_ LUGAR. SUGERIMOS O:

( ) DEFERIMENTO ( ) INDEFERIMENTO

O ALUNO DEVERÁ CUMPRIR O CURRÍCULO DO CURSO DE \_\_\_\_\_ IMPLANTADO NO SEMESTRE \_\_\_\_\_

O PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR SERÁ CALCULADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA ACADÊMICO, CONFORME PREVISTO NO RCG – ART. 105, PELA FORMULA  $PDIC = PMIC - (CHV/CHMSC)$  E EM FUNÇÃO DAS DISCIPLINAS VALIDADAS NOS TERMOS DO ART. 97.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
COORDENADORIA DO CURSO

**AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, PARA AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
COORDENADORIA DO CURSO

**A COORDENADORIA DO CURSO PARA ORIENTAR A MATRÍCULA DO(A) REQUERENTE.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
COORDENADORIA DO CURSO

**A DICAM/DAE**

O ALUNO ( ) PROCEDEU ( ) NÃO PROCEDEU MATRÍCULA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
COORDENADORIA DO CURSO

**AO SEDOC  
ARQUIVE-SE.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
DICAM/DAE